



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

**PORTARIA Nº 44,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede a Medalha Atricon 30 Anos, em reconhecimento às contribuições oferecidas ao Controle Externo e ao Sistema Tribunais de Contas do Brasil, aos advogados Cláudio Pereira de Souza Neto e José Antônio Paganella Boschi.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso das atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO as importantes contribuições oferecidas ao Controle Externo e ao Sistema Tribunais de Contas do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha Atricon 30 Anos aos advogados Cláudio Pereira de Souza Neto e José Antônio Paganella Boschi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.